



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 118/2024
de 22 de novembro de 2024

Câmara Municipal de Brasnorte
Lançado no Livro de Registro de:

☐ Leis	☐ Autógrafos
☐ Resoluções	☒ Portarias
☐ Decreto Legislativo	

Sob o nº 118 /2024
Em 22/11/2024



Secretaria Geral

“Dispõe sobre concessão de diárias para o vereador DIOCLECIO ALVES DE LIMA”

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando: As Leis Municipais Nº. 2.726/2023 de 31/03/2023 e Nº. 2.768/2023 de 22/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem do Vereador DIOCLECIO ALVES DE LIMA, a serviço desta Casa Legislativa, para a cidade de Cuiabá MT, no período de 25 a 29 do mês de novembro do ano de 2024, para cumprir agenda junto à SEAF - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, SINFRA – Secretaria de Estado de Infra Estrutura e na Assembleia Legislativa nos Gabinetes dos Deputados Janaina Riva e Gilberto Catanni.

Art. 2º - Determinar ao setor Financeiro que em conformidade com Lei 2.768/2023 de 22/12/2023, efetue o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 463,64 (quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) cada, totalizando R\$ 1.854,56 (Um mil oitocentos cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem, já descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 22/11/2024